

REGULAMENTO DA PROVA

1. No dia 5 de junho de 2022, pelas 10:30h, realiza-se a 16ª edição da prova denominada "**EDP - Lisboa, a Mulher e a Vida**", organizada pelo MARATONA CLUBE DE PORTUGAL, com o apoio da Câmara Municipal de Lisboa.
2. Poderão participar mulheres e homens com idade superior a 14 anos, a andar, a marchar ou a correr, desde que devidamente inscritos. O limite de inscrições é de 8.000 participantes.
3. A prova decorrerá numa distância de 5km, totalmente urbana, em piso de asfalto. A partida será em Santos (nas traseiras do Restaurante "Kais"), prosseguindo no sentido de Belém pela Rua Cintura do Porto de Lisboa, passando por baixo do viaduto da Av. Infante Santo. Continuando pela Av. Brasília, as participantes percorrem a via até à "Vela Latina", e daqui seguem, no sentido normal do trânsito, até à Torre de Belém, onde está instalada a Meta.
4. As inscrições desta prova são feitas online, através do site www.maratonaclubedeportugal.com
5. Parte do valor angariado destina-se à compra de aparelhos de rastreio do cancro da mama.
6. Preços: EUR 12,00 (doze euros). As mulheres ou homens a quem tenha sido diagnosticado qualquer tipo de doença oncológica ficam isentas do pagamento.
7. As inscrições decorrem até 4 de junho (caso não seja atingido o limite antes desta data), pelo que não se aceitam inscrições no dia da prova. Não serão aceites pedidos de alteração de inscrição. As inscrições são pessoais e intransmissíveis;
8. Poderão ser impedidos de participar atletas que no dia da prova manifestem um comportamento antidesportivo, não cumpram as regras estipulados no regulamento ou que não sigam as instruções de segurança e higiene dadas pelo staff e por entidades competentes, no dia da corrida.
9. A organização poderá a qualquer momento suspender ou prorrogar os prazos, ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições da competição, de acordo com as disponibilidades técnicas ou estruturais, sem aviso prévio.

10. Os dorsais serão entregues nos dias 3 e 4 de junho, na Sport Expo localizada na tenda do Centro Cultural de Belém na Praça do Império em Belém, das 10.00h às 20.00h. É obrigatória a apresentação do comprovativo de inscrição (documento contendo um código de barras que será enviado por e-mail), ou, em alternativa, o comprovativo do pagamento (talão do pagamento efetuado através do MB ou por transferência bancária).
11. O dorsal é intransmissível e quando usado por outro indivíduo implicará a desqualificação do mesmo.
12. O dorsal será a identificação do atleta, sendo a sua fixação na zona peitoral obrigatória.
13. Recomenda-se o preenchimento dos dados pessoais nas costas do dorsal, por razões unicamente relacionadas com a segurança do próprio atleta. Esta informação, poderá ser da máxima importância na eventualidade de algum acidente, indisposição física ou qualquer outra situação de emergência, durante o percurso.
14. Apenas as participantes portadoras de chip no dorsal constarão na classificação. Para isso deverão inscrever-se numa das categorias seguintes:
 - Prémio **Vodafone** “Mãe e Filha”
 - Prémio **CME** “3 Amigas”
 - Prémio **Mimosa** “Correr em Família” (2 pessoas)
 - Prémio **Jogos Santa Casa** “Empresas” (2 pessoas)
 - Prémio **EDP** (individual)

Estas classificações por categoria serão apuradas mediante a soma dos tempos das participantes que integram a respetiva equipa.

15. **Prémio EDP** (prémios monetários individuais)

Seniores Femininas	Seniores Masculinos
500 €	500 €
300 €	300 €
200 €	200 €

Estes prémios serão atribuídos apenas a atletas seniores femininos e masculinos, portador de dorsal e chip.

As classificações oficiais serão publicadas no site oficial da prova.

16. Haverá prémios para as vencedoras das diferentes categorias (desde que nelas devidamente inscritas). A entrega dos prémios é da responsabilidade dos patrocinadores das respetivas categorias.
17. No final da prova, a organização solicitará às equipas vencedoras a identificação e contacto para posterior entrega dos prémios.
18. Haverá medalhas comemorativas para todas as participantes que cortem a Meta.
19. Os atletas devidamente inscritos estarão cobertos por um seguro de acidentes pessoais, conforme previsto no n.º 1 do art.º 9.º do DL n.º 146/93, de 26 de abril, com um capital por morte ou invalidez permanente de 28 000,00 EUR e despesas de tratamento até 4000,00 EUR, embora a organização, através da Femédica disponha de um serviço de assistência médica ao longo de toda a prova e na zona da meta onde se instalará uma tenda hospitalar. Os participantes devem reunir condições de saúde necessárias para o esforço inerente à prova, assumindo após a inscrição que se sentem física e psicologicamente aptos para o esforço.
20. O Serviço de Assistência Médica e os Juízes Árbitros, estão autorizados para retirar de prova qualquer atleta que:
 - a) apresente um mal-estar físico;
 - b) não realize o percurso completo;
 - c) se apresente sem dorsal ou não o tenha visível;
 - d) dobre, oculte ou manipule a publicidade do dorsal;
 - e) manifeste um comportamento antidesportivo ou se dirija à organização em termos inapropriados.
21. A organização espera que todas as participantes terminem a prova. Todavia, em caso de desistência, a atleta deverá comunicá-lo e entregar o dorsal a um elemento da organização.
22. Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pelo Diretor Técnico da prova e de acordo com os Regulamentos oficiais em vigor.
23. O atleta, ao efetuar a sua inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, à organização da prova e aos seus associados e patrocinadores, os direitos de utilização da sua imagem tal como foi captada nas filmagens ou fotos que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.

24. A organização reserva-se o direito de utilizar a base de dados com os elementos preenchidos pelos participantes nas suas eventuais ações de promoção ou outras.
25. Ao realizarem a sua inscrição, todos os participantes declaram automaticamente estarem de acordo com o seguinte termo de responsabilidade:
- a) Li e estou de acordo com o Regulamento do Maratona Clube de Portugal, disponível no site da prova;
 - b) Estou ciente do meu estado de saúde e de estar física e psicologicamente capacitado para participar;
 - c) Assumo que me absterei de participar na prova se as minhas condições de saúde se alterarem após a inscrição;
 - d) Estou ciente do teor da apólice de seguro em vigor e li as especificações da mesma, constantes no Regulamento da Prova;
 - e) Ao participar na prova, autorizo, gratuitamente e de forma incondicional, que a organização e os parceiros da prova utilizem a minha imagem. Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização da minha imagem, tal como captada em fotografias e filmagens que terão lugar durante a realização das provas, renunciando ao recebimento de qualquer quantia que venha a ser auferida com a sua divulgação em peças comunicacionais de apoio;
 - f) Participo na prova de livre e espontânea vontade, isentando a organização, parceiros, diretores, colaboradores e outras empresas ligadas à organização do evento de qualquer responsabilidade resultante da minha participação na prova, antes, durante e depois da mesma (por ex. perda de objetos pessoais por roubo ou por outras circunstâncias).
26. Caso o atleta não queira que os seus dados sejam usados, é-lhe concedida a hipótese de não autorizar a cedência dos mesmos, devendo alertar a organização para tal.
27. O cancelamento da prova pode ocorrer devido a fatores de força maior e alheios à organização (condições climatéricas extremas, manifestações, restrições governamentais etc.). No caso de adiamento, a organização garante a transferência automática das inscrições de todos os atletas para a nova data proposta. A organização poderá, em casos excecionais, ter de alterar o percurso, nomeadamente o local de partida e/ou chegada, bem como os horários da prova. Sendo que, em nenhuma das situações especificadas atrás, a organização procederá à devolução do valor da taxa de inscrição.
28. É expressamente proibido a participação de pessoas com animais de estimação, carrinho de bebé, patins, bem como com qualquer outro acessório que não seja utilizado em corrida.

29. Os únicos veículos autorizados a seguir a prova são os designados pela organização. É totalmente proibido seguir as atletas de automóvel, moto ou bicicleta, por razões de segurança.
30. Todos os participantes deverão cumprir as regras impostas pela **DGS** e da organização em todos os momentos do evento.
31. Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pelo Diretor Técnico da prova e de acordo com os Regulamentos oficiais em vigor.